

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 10

Brasília-DF, 05 de março de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTRO DE ESTADO

**PORTARIA N.º 107, DE 02 DE MARÇO DE 2012.** O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do art 5º, §2º da Medida Provisória n.º 2174-28, de 24/08/2001 e art. 24 da Portaria Normativa n.º 07, de 24/08/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o que consta no Processo n.º 53000.008.886/2012-48, resolve:

Conceder a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias para seis horas diárias à servidora **FRANCISCA LARISSA BERNARDINO RIBEIRO DE SOUZA**, Agente Administrativo, classe “A”, padrão II, matrícula n.º 1771407, a partir de 01/03/2012.

**PAULO BERNARDO SILVA** – Ministro de Estado das Comunicações

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 77, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

#### **Designa Fiscal do Contrato nº 47/2011.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 47/2011-MC, assinado em 26.12.2011, processo nº 53000.062419/2011-82, firmado com a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, pra prestação de serviços técnicos especializados, na forma de assinaturas ao acesso a uma Base de Conhecimentos – BC em Tecnologia da Informação e Comunicação – RIC, contendo pesquisas e interpretação de tendências.

**ANDRÉ MOURA GOMES**, matrícula nº 1732263, CPF nº 633.731.493-04 - Fiscal Técnico  
**MARCELO ROMÃO MANHÃES DE AZEVEDO**, matrícula nº 1524087, CPF nº 055.097.056-80 - Fiscal Administrativo  
**ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1559218, CPF nº 996.880.421-53 - Fiscal Requisitante e Gestor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 78, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

#### **Designa Fiscal do Contrato nº 05/2012.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 05/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

**GUDERIAM SLADLER SILVA**, matrícula nº 1116659, CPF nº 564.121.931-20 - Fiscal Técnico  
**ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91 – Fiscal Administrativo  
**LELLIS MARÇAL MESQUITA**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78 - Fiscal Requisitante  
**GUSTAVO VIEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49 - Gestor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 79, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

#### **Designa Fiscal do Contrato nº 04/2012.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 04/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

**ELMAR FEBRONIO DE SOUZA**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91 - Fiscal Técnico  
**MARLEY DE LIMA MATOS**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04 - Fiscal Administrativo  
**LELLIS MARÇAL MESQUITA**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78 - Fiscal Requisitante  
**GUSTAVO VIEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49 - Gestor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 80, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.****Designa Fiscal do Contrato nº 03/2012.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 03/2012-MC, assinado em 01.02.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

**GUDERIAM SLADLER SILVA**, matrícula nº 1116659, CPF nº 564.121.931-20 - Fiscal Técnico  
**PEDRO PAULO SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38 - Fiscal Administrativo  
**LELLIS MARÇAL MESQUITA**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78 - Fiscal Requisitante  
**GUSTAVO VIEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 1779360, CPF nº 725.272.501-49 - Gestor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 082, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, e suas alterações, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e considerando as disposições transcritas do Decreto nº 99.658/90, alterado pelos Decretos n.ºs 3.771/2001, 4.245/2002 e 6.087/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA**, matrícula nº 8011429-6, **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 1.178.181 e **RODOLFO ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 0225430, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação dos bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, pertencentes ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Estabelecer que os encargos da comissão sejam de avaliar, classificar, compor lotes, propor a forma de desfazimento e executar as demais providências necessárias à alienação.

Art. 3º Estabelecer que os membros, quando convocados, executarão com prioridade os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão de Alienação fique subordinada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 5º A vigência desta portaria será até 31 de dezembro de 2012, prazo de conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 090, DE 02 DE MARÇO DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.043202/2011-73, instaurada pela Portaria nº 342, 25 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43-Especial, de 26 de outubro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 373, de 10 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47, de 21 de novembro de 2011, composta pelos servidores **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 808509 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

**PORTARIA N.º 219, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.** O SECRETARIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no DOU de 20/09/2006, tendo em vista a finalização da triagem e organização do arquivo da Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 502, de 29 de dezembro de 2008 que constituiu o Grupo Permanente de Otimização de Métodos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO** – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**PORTARIA N.º 220, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.** O SECRETARIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no DOU de 20/09/2006, tendo em vista as novas orientações pertinentes ao acesso à informação determinadas pela Lei nº 12.527/2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 501, de 29 de dezembro de 2008 que estabeleceu regras e horários de atendimento ao público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO** – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CADERNO DE PESSOAL****CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
455656	LUIS ALMEIDA DE CASTRO	INSS	RIBEIRO DE CIA LTDA	01/08/1973 A 21/01/1974	174
455656	LUIS ALMEIDA DE CASTRO	INSS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	13/02/1974 A 31/07/1978	1.630
455656	LUIS ALMEIDA DE CASTRO	INSS	SUPERINTENDENCIA DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PREF	01/08/1978 A 11/05/1979	284
455656	LUIS ALMEIDA DE CASTRO	INSS	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS SA	02/05/1968 A 08/09/1969	495

**AVERBAR**, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

**MARTA ANGÉLICA PAIVA OLIVEIRA** – Administradora

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - Substituta**

*Marta Soares Bezerra Torquato*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br